Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: ____
Proc: ____

Data: Hora: ____
Ofício nº: ____
Aprovado na 15 SO,
realizada em 26/10/21
s/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 383 / 2021

**Assunto:** Solicita dos órgãos competentes da municipalidade que tome das devidas providencias para melhorar a iluminação e o tráfego urbano da rua Renata Pereira da Costa.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

**Ref.: GVMAQ – 040/2021**

Bertioga, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

É notável o crescimento da nossa cidade quando o assunto é pavimentação, ruas de norte a sul foram contempladas com o tão aguardado asfalto o que é um passo importantíssimo para a mobilidade urbana.

CONSIDERANDO que a rua Renata Pereira da Costa, recebeu recentemente obras de pavimentação;

CONSIDERANDO que ruas devidamente sinalizadas e com redutores de velocidade colaboram para a qualidade do tráfego urbano, previne acidentes e consequentemente promove mais segurança aos moradores e transeuntes da região.

CONSIDERANDO que a iluminação colabora efetivamente para a segurança da população.

Portando, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus que faça gestão junto as secretarias competentes a fim de sanar os problemas de iluminação da referida via, que segundo os moradores está há mais de sessenta dias sem qualquer iluminação.

Que instale placas de trânsito indicando onde é permitido estacionar, onde é proibido parar e estacionar e demais sinalizações que otimizem a segurança da comunidade.

No ensejo solicito também a instalação de redutores de velocidade na via.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente indicação.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Macário Antunes Quirino
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora